ATA DA 3a.SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,DA 2a.SESSÃO LEGISLATIVA, DA 5a.LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA,realizada no dia 25 de Março de 1965.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, às 20 horas, na Salã das Sessões, em o Paço Municipal, realizou-se a 3a.Sessão extraordinária, sob a presidencia do Sr. Dr.Durval de Carvalho e Silva e Secretariada pelos senhores Jorge Tamura e Vergilio Rodrigues Alves. Feita a chamada verificou-se a presença dos seguintes srs. Vereadores: Durval de Carvalho e Silva,Jorge Tamura, Francisco Menini Netto, Vergilio Rodrigues Alves, Vitorio Negrini, Francisco de Prince,Adelino Mendes Melges, Arthur Rotoli,Florentino Favoreto, Kunioshi Miyabara, Yasuaki Horiuti, Helio Augusto - Resende e Raul José de Oliveira. Havendo numero legal, o sr. Presidente declara aberta a presente sessão. Pelo 1º Secretario é lida a ata anterior e sem debates é aprovada. A seguir o sr. Presidente comunica que, tratando-se de uma sessão extraordinária, passa-se imediatamente á Ordem do Dia. Pelo 1º Secretario é lido o Projeto de Resolução nº - 3/65 de autoria da Mesa, a fim de ser considerado objeto de deliberação, o qual autoriza a assinatura de contrato com o jornal local A Epoca, para publicaçãoes de atos oficiais da Câmara. Pela ordem o Vereador Yasuaki Horiuti considerou ilegal a inclusãa do presente Projeto de Resolução nesta Ordem do Dia, uma vez que o sr. Presidente tinha - convocado a presente sessão extraordinária, logo no término da sessão anterior, com o fim especifico da discussão e votação das contas do ex prefeito. Respondendo a questão de Ordem o sr. Presidente esclareceu - que, as convocações de sessões extraordinárias, bem como a inclusão de proposições nas mesmas, alem da solicitação formulada por escrito pelo senhores Vereadores, tambem é de sua competencia, ou seja, do Presidente, conforme determina o artigo 47 do Regimento Interno. Pela ordem, em questão de ordem, o vereador Florentino Favoreto protestou contra a inclusão do presente projeto de resolução na presente ordem do dia, para ser deliberado, tendo em vista que, o mesmo não aconteceu com o projet de resolução que rejeita as contas de sua administração, usando a presidencia de dois pesos e duas medidas. Encerrada a discussão, o sr. Presidente submetau a deliberação do plenário, tendo o mesmo considerado objeto de deliberação, contra os votos dos vereadores: Yasuaki Horiuti Florentino Favoreto, Helio Augusto Resende e Kunioshi Miyabara. A seguir passa-se ao segundo item. Entra em la. discussão e Projeto de Resolução nº 2/65, de autoria da Comissão de Justiça, rejeitando as contas do ex-prefeito, referentes aos exercicios de 1962 e 1963.Após inúmeras, sucessivas e prolongadas questões de ordem levantadas pelos vereadores: Yasuaki Horiuti e Florentino Favoreto, generalisou-se um tumult

total no plenário, fazendo com que o sr. Presidente intervisse várias veses nas discussões, fazendo soar as campainhas dando por encerrada a discussão. Submetido o projeto de resolução a votos, ainda dentro do ambiente tumultuado, foi o mesmo aprovado por unanimidade dos presentes. Após a proclamação do resultado, pela Mesa, protestaram veementemente os vereadores, Florentino Favoreto, Helio Augusto Resende e Yasuaki Horiuti. Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia, o sr. Presidente convoca uma segunda sessão extraordinária para hoje, logo após o encerramento da presente a fim de ser discutido e votado em 2a. discussão o projeto de resolução nº 2/65. Nada mais havendo a tratar o sr. Presidente dá por encerrada a presente sessão e apara constar eu,(a) Waldemar Sesso, Diretor da Secretaria lavrei a presente ata que vae assinada pela Mesa.

Confere com o original

Waldemar Sesso
Diretor da Secretaria